

30 de junho de 2020 085/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

[Revogado Pelo Ofício Circular nº 106-2021-PRE, de 31 de agosto de 2021]

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações Contratados por Emissores – Prorrogação

A B3 informa que prorrogará sem alterações, até **30/04/2021**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações Contratados por Emissores, estabelecida por meio do Ofício Circular 061/2015-DP, de 30/06/2015, estendendo, assim, o prazo divulgado pelo Ofício Circular 041/2020-PRE, de 31/03/2020.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 041/2020-PRE, de 31/03/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelo telefone (11) 2565-7654/4616 ou pelo e-mail produtoscashequities@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária